

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Trabalho Promoção Social - SEMTEPS possui a necessidade de Aquisição/Contratação de Água Mineral e Gás Liquefeito.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes com os órgãos ordenadores de despesas, onde foi identificado o pregão nº 019/2019 realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, no qual a empresa Central Materiais de Construção Eireli, de CNPJ de nº 12.291.843/0001-73 foi vencedora dos itens: Água Mineral 20L, recarga, galão, Água Mineral 200 ML, Gás GLP, Botijão de 13 kg. O qual equivale ao item Água Mineral 20L, recarga, galão e Gás GLP, Botijão de 13 kg, cujas especificações atendem a necessidade da SEMTEPS.

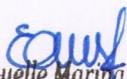
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se equiparados ao valor registrado em ata, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da SEMAF é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a SEMTEPS adquire um produto já aceito por outro Órgão ordenador de despesa, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço aceitável em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo de 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades de Água Mineral Galão de 20 L e 35 (Trinta e cinco) unidades de Gás Liquefeito – GLP de 13 KG, atenderá a demanda com base em levantamentos realizados por esta secretaria, afim de atender setores como o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar – CTB, Bolsa Família – PBF e Semteps como um todo.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Belterra, 27 de Junho de 2019


Emanuelle Marina S. Farias
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto nº 341/2018

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n 341/2018